



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 690/2001 DE: 05/02/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – NOMEAR, CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG.1.968.216-1 SSP/PR e CPF: 442.535.679-91, ocupante do cargo de Advogado, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, com direito aos proventos do símbolo CC-2, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 225/99 de: 27/07/99.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.(05/02/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Hermas Brandão assume presidência da Assembléia

A Assembléia Legislativa realizou sessão solene no último dia 15, para a instalação dos trabalhos que compreendem os próximos dois anos da 14ª Legislatura, que se estenderá até 15 de fevereiro de 2003. Na oportunidade foram empossados os membros executivos da Casa, tendo como presidente o deputado Hermas Brandão (PTB). A solenidade foi conduzida pelo presidente em exercício, deputado Caio Quintana (PMDB), que assumiu interinamente a presidência do Legislativo paranaense, substituindo Nelson Justus (PTB), atual Secretário dos Transportes.

Na sessão inaugural não houve votação de projetos de lei ou mensagens governamentais, o que deve

acontecer só na próxima semana. Além da posse dos novos integrantes, a solenidade teve a participação do governador Jaime Lerner, que fez um balanço da situação econômica-financeira do estado.

Além do deputado Hermas Brandão, a nova Mesa Executiva é integrada pelos deputados Elio Rusch (PFL), 1º vice-presidente; Irineu Colombo (PT), 2º vice-presidente; Augustinho Zuchi (PSDB), 3º vice-presidente; Valdir Rossoni (PTB), 1º Secretário; Antonio Anibelli (PMDB), 2º Secretário; César Seleme (PPB), 3º Secretário; Edno Guimarães (PSL), 4º Secretário e Nelson Garcia (PFL), 5º Secretário.

Quatro novos deputados assumem as cadeiras de



Deputado Hermas Brandão

parlamentares que iniciaram seus mandatos como prefeito ou vice em 1º de janeiro. Eli Ghellere (PDT) entrou no lugar de Edgar Bueno, prefeito eleito de Cascavel; Luciana Rolaginin (PT) ocupa a vaga de

Péricles de Mello (prefeito de Ponta Grossa); Nelson Tureck (PFL) substitui Beto Richa, vice-prefeito de Curitiba, e Custódio da Silva (PFL) assume interinamente a vaga de Nelson Justus, que se licenciou para assumir a Secretaria dos Transportes.

NOVO PRESIDENTE

Eleito para um mandato de dois anos, o presidente da Assembléia, Hermas Brandão, cumpre seu quinto mandato de deputado estadual. Agropecuarista, 57 anos, é casado e pai de três filhos. Iniciou sua carreira política como prefeito de Andaraí, em 1976. Em 1982 conquistou seu primeiro mandato na Assembléia Legislativa, vencendo as quatro eleições conse-

cutivas. Foi secretário da Agricultura e Abastecimento no período de 1995 e 1997. Ao assumir a presidência da Casa, ele deixa o cargo de 1º secretário, que passa a ser ocupado por Valdir Rossoni. Itaiti esteve representada pelo prefeito Roque Fadel, vice Dr. Walter Dias Bueno, presidente da Câmara Jacir de Arruda, vereadores Geisel Herberberger, Vera Lúcia Bernardes, Luciano Garcia, Lael Benedito, Lino Pedro de Araújo, Dirceu Silveira Bueno ainda prof. Luiz Gonzaga, Minorio Hossoume, Dr. Cesar Augusto Silva, Ary Cordeiro e os motoristas Osmarzinho e José Lessa.

Fonte: Folha dos Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 686/2001 DE: 05/02/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar o mandato da diretoria da FACA Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibiti, por mais 01 (um) ano, de 05/02/2001 à 05/02/2002, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 389/2000.

Presidente DINI DE MOURA FADEL

Diretora Administrativa ANDRÉA CARLOS DIAS

Diretora Técnica ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 687/2001 DE: 05/02/2001
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar DINORÁ DA SILVA FRANCO, RG n.º 3.027.221-8/PR, Professora Classe 01 M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2001, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (05/02/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 688/2001 DE: 05/02/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ CARLOS JACOB, portador do RG n.º 1.495.844-SSP/PR, CPF n.º 338.345.719-20, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, com direito aos proventos do símbolo GF-01, de acordo com a Lei n.º 045/93 de 16/7/93, e alterações da Lei n.º 225/99 de 27/07/99.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (05/02/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR B. BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

PORTARIA N.º 689/2001 DE: 05/02/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR VALDEMIR IRAZ BUENO, portador do RG 3.197.146-2 SSP/PR e CPF 437.116.939-20, ocupante do cargo de Advogado, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com direito aos proventos do símbolo CC-1, de acordo com a Lei n.º 045/93 de 16/07/93, e alterações da Lei n.º 225/99 de 27/07/99, ficando revogada a portaria de n.º 636/00 de 03/10/2000.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (05/02/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 690/2001 DE: 05/02/2001
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG 1.968.216-1 SSP/PR e CPF 442.535.679-91, ocupante do cargo de Advogado, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, com direito aos proventos do símbolo CC-2, de acordo com a Lei n.º 045/93 de 16/07/93, e alterações da Lei n.º 225/99 de 27/07/99.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um (05/02/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 465/2000 DE: 15/12/2000
SÚMULA: Dispõe sobre a anulação de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Senhor ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Determinar que a Divisão de Contabilidade que promover a anulação

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2001

Súmula. Decreta a composição das comissões permanentes desta casa de leis, que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta casa durante o presente ano, e dá outras providências.

O excelentíssimo Senhor Jacir de Arruda, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º Fica composta as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis, durante o presente ano, em conformidade com a aprovação da chapa "Avança Ibiti" em sessão realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça
Presidente: Luciano André Garcia - PTB
Relator: Dirceu Silveira Bueno - PPB
Membro: Geraldo Francisco Nunes - PSDB

Comissão de Finanças e Orçamentos
Presidente: Lael Benedito Cunha - PSDB
Relator: Antonio Carlos Benito - PPB
Membro: Vera Lúcia Bernardes - PPB

Comissão de Ordem Econômica e Social
Presidente: Vera Lúcia Bernardes - PPB
Relator: Dirceu Silveira Bueno - PPB
Membro: Lino Pedro de Araújo - PPB
Membro: Norma Regina Ruiz Fereira - PMDB
Membro: Geraldo Francisco Nunes - PSDB

Artigo 3.º Este decreto legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, 20/02/2001

Jacir de Arruda
Presidente

Sirlen T. Silva Mattioli
1ª Secretária

Notificação

Notificamos a comunidade Ibitiense que se encontra na Câmara Municipal a disposição das municipalidades pelo prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a Prestação da Conta referente ao Exercício Financeiro de 1994, dos Poderes Executivo, Legislativo, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibiti.

Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Jacir de Arruda
Presidente

Sirlen T. Silva Mattioli
1ª Secretária

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

ATIVO			
CIRCULANTE	DEBILIDADES	7.800,58	
	BANCOS E MOVIMENTO	6,78	1.001,85
	CASA		
	PERMANENTE		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VEÍCULOS	10.000,00	
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2.331,00	
	MOBILIAR E UTENSÍLIOS	4.201,08	2.622,06
	TOTAL DO ATIVO		33.238,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO SOCIAL	33.238,71	
	TOTAL DO PATRIMÔNIO		33.238,71
RESULTADO OPERACIONAL	VERBAS N.º P. BANCOS	11.816,80	
	VERBAS BANCOS	230.782,82	
	CARNES	6.173,00	
	TOTAL DO PASSIVO		247.772,62
OUTRAS RECEITAS	BALANÇOS E ORÇAMENTOS	184.868,34	
	ENCARGOS SOCIAIS	66.283,74	
	ÁGUA, LUZ E TELEFONE GAZ	4.879,03	
	ALIMENTAÇÃO E SAÚDE	2.206,40	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	IMPRESSOS E TÁBUAS	1.000,00	
	DESEMPENHO CATEGÓRICO	476,82	
	MEDICAMENTOS	9.007,00	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	166,40	
DESEMPENHO BANCÁRIOS	DESEMPENHO BANCÁRIOS	1.000,00	
	PRETOS E CARNÊTES	230,51	
	DESEMPENHO POSTAIS	190,00	
	MATERIAL PARA OFICINA	276,00	
TOTAL DO PASSIVO		247.772,62	

DECRETO N.º 008/2001

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados os ocupantes de Cargos Comissionados abaixo relacionados:

MARIA DAS DORES DE ALMEIDA VIDA, portador da cédula de identidade Rg. N.º 1.959.517 SSP/PR;

JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, portador da cédula de identidade Rg. N.º 966.241 SSP/PR;

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

NELSON EZEQUIEL DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, compareceu nesta Prefeitura Municipal o senhor LEONILDA APARECIDA MENDES, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade Rg. n.º 4.050.033-2 SSP/PR, nomeada para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no Departamento de Administração, conforme portaria n.º 007 de 19 de fevereiro de 2001.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres da função que ora assume, bem como cumprir fielmente a Constituição, as Leis e Regulamentos para o desenvolvimento do município; foi lhe dada posse pelo Sr. Prefeito Municipal. E para constar foi lavrado o presente termo de posse, que vai devidamente assinado.

NELSON E. DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEONILDA A. MENDES
Funcionária

PORTARIA N.º 007

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Decreto n.º 340/99 de 27/01/99 e a homologação do Concurso Público de 09/03/99.

RESOLVE:

NOMEAR: LEONILDA APARECIDA MENDES, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade Rg. n.º 4.050.033-2 SSP/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nível - 07 - Classe "A", lotado (a) no Departamento de Administração, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 29 de janeiro de 2001.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

Nelson Ezequiel de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, compareceu nesta Prefeitura Municipal o senhor VANDERLEI ARISTIDES, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade Rg. n.º 6.265.276-4 SSP/PR, nomeado para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no Departamento de Administração, conforme portaria n.º 008 de 19 de fevereiro de 2001.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres da função que ora assume, bem como cumprir fielmente a Constituição, as Leis e Regulamentos para o desenvolvimento do município; foi lhe dada posse pelo Sr. Prefeito Municipal. E para constar foi lavrado o presente termo de posse, que vai devidamente assinado.

NELSON E. DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI ARISTIDES
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 008

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Decreto n.º 340/99 de 27/01/99 e a homologação do Concurso Público de 09/03/99.